



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

PORTARIA Nº 01/2025 de 3 de janeiro de 2025.

“Dispõe sobre a designação de agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação de licitação no âmbito do poder legislativo municipal e dá outras providências”

CONSIDERANDO, as exigências trazidas pela atual Lei de Licitação nº 14.133/2021, que revogou a Lei nº 8.666/1993, que estabeleceu normas gerais de licitação e contratação para as administrações públicas diretas, autárquicas e funcionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em especial o disposto em seus artigos 7º e 8º;

CONSIDERANDO, a regulamentação da referida Lei Federal no âmbito da Câmara Municipal de Taguaí, instrumentalizada pelas Resoluções nº 01/2023 e 02/2023, ambas de 29 de março de 2023;

CONSIDERANDO, a competência privativa do Presidente da Câmara, disposta no artigo 24, inciso VII, alínea “g”, do Regimento Interno em vigor da Câmara Municipal;

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomear e designar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e **PREGOEIRO(A)** a servidora **TANIA CRISTINA ROSOLEM**, Registro Geral nº no 43.278.022-1, CPF nº 328.991.708-80, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Taguaí/SP

Artigo 2º Ficam nomeados e designados para a **EQUIPE DE APOIO** e **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE LICITAÇÃO**, os servidores(as) abaixo relacionados:

Regina



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

- **RAFAEL SAMOGIM PEREIRA**, Registro Geral nº 46.055.398-7, CPF 369.923.828-88, brasileiro, residente nesta cidade de Taguaí/SP.
- **NATÁLIA MARCILINA GABRIEL LIUTTI**, Registro Geral nº 18.539.795-5, CPF 082.183.648-03, brasileira, residente nesta cidade de Taguaí/SP.

Artigo 3º Fica também designado como auxiliar à equipe responsável pela licitação, com a função de Assessoria Jurídica, o(a) servidor(a) empossado(a) como Procurador(a) Jurídica, na forma do 83º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021 e na Resolução nº 02/2023.

Artigo 4º Os servidores(as) nomeados(as) pelos artigos 1º e 2º dessa Portaria, receberão as respectivas gratificações, na forma do preconizado pelo artigo 1º, da Resolução nº 03/2017.

Artigo 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ,
Em 3 de janeiro de 2025.


REGINA MARIA BERGAMO
Presidente

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ, DATA SUPRA


RAFAEL SAMOGIM PEREIRA
Assistente Geral